

**DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº, 380, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre o Termo que firma o órgão gestor Estadual da assistência social, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão a Portaria 369, que trata do cofinanciamento federal para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-19.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, em reunião remota realizada no dia 15 de maio de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, e,  
**DELIBERA:**

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso referente a adesão a Portaria 369, que trata do cofinanciamento federal para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-19.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2020.**

**SERGIO WANDERLY SILVA**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de  
Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar**

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0012/2019/SEMAGRO**

**Nº Cadastral: 12229**

**Processo:** 71/000.262/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e USINGÁ IMPLEMENTOS LTDA - EPP

**Objeto:** 1. Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Primeira, Item 11.1, do Contrato Administrativo n. 012/2019 - GCONT 12.229, por mais 124 dias, a partir de 30/05/2020 até 30/09/2020;  
2. Prorrogar o prazo de execução de que trata o item 5.2, letra m, do Termo de Referência, de "60 dias corridos" por mais noventa (90) dias a contar de 14.04.2020, perfazendo o total de trezentos e dezoito (318) dias para a execução do contrato.

**Ordenador de despesas:** Jaime Elias Verruck

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93

**Data da Assinatura:** 14/05/2020

**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Edson Koji Tamura

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

Processo: 71/000.011/2018

Assunto: Convênio n. 28.028/2018

Partícipes: ESTADO-MS/SEMAGRO/FADEFE e o MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.

DECISÃO: Considerando o atraso verificado no Cronograma de Execução e repasse dos recursos previstos no Plano de Trabalho do Convênio n. 28.028/2018, firmado em 05.02.2018, entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO